

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/05/2024

PORTARIA Nº 3580, DE 16 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA, SIAPE 1959556, Administrador de Edifícios, JOSÉ LUIZ ANDRÉ, SIAPE 1960438, Administrador de Edifícios e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades dos prédios de Centro de Pesquisas Médias de Precisão (CPMP) e Centro de Ciências da Saúde (CCS), ao abrigo do Processo SEI nº23079.214520/2024-75.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 3583, DE 16 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL BASTOS DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE 3041008, Técnico em Eletrotécnica e CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 136892, Arquiteta e Urbanista, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para aquisição de instrumento analisador de qualidade da energia, ao abrigo do Processo SEI nº23079.219150/2024-62.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº3417, de 09 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 09/05/2024

ATOS DA PRÓ-REITORIA
DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/05/2024

EDITAL Nº 377, DE 13 DE MAIO DE 2024

Processo nº 23079.220809/2024-23

Edital nº 377, de 13 de maio de 2024

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 6596 de 4 de julho de 2023, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 02/2019, regulamentada pela Portaria nº 2.315 de 21 de março de 2019, torna público o presente Edital, contendo os resultados dos processos analisados pela Comissão Mista de Avaliação – COMPA no ano de 2024.

SESSÃO DE 28/02/2024	
Processos	Parecer Final
23079.250041/2023-31	Indeferido
23079.264278/2023-08	Indeferido
23079.264047/2023-96	Indeferido
23079.262233/2023-91	Indeferido
23079.263986/2023-13	Deferido
23079.201096/2024-07	Deferido
23079.201041/2024-99	Deferido
23079.201413/2024-87	Deferido

23079.201310/2024-17	Indeferido
23079.201303/2024-15	Indeferido
23079.201288/2024-13	Indeferido
23079.201067/2024-37	Indeferido
23079.200994/2024-30	Deferido
23079.201100/2024-29	Indeferido
23079.201290/2024-84	Indeferido
23079.201469/2024-31	Deferido
23079.200795/2024-21	Deferido
SESSÃO DE 13/03/2024	
Processos	Parecer Final
23079.203927/2024-77	Indeferido
23079.202833/2024-81	Deferido
23079.201144/2024-59	Indeferido
23079.200779/2024-39	Deferido
23079.201749/2024-40	Indeferido
23079.201439/2024-25	Indeferido
23079.201418/2024-18	Indeferido
23079.202331/2024-50	Deferido
23079.202049/2024-72	Deferido
23079.201824/2024-72	Deferido
23079.201813/2024-92	Indeferido
23079.201980/2024-33	Indeferido
23079.202156/2024-09	Indeferido
23079.200770/2024-28	Indeferido
23079.201726/2024-35	Deferido
SESSÃO DE 20/03/2024	
Processos	Parecer Final
23079.264303/2023-45	Indeferido
23079.264951/2023-00	Indeferido
23079.201269/2024-89	Indeferido
23079.201126/2024-77	Indeferido
23079.200485/2024-15	Indeferido
23079.201048/2024-19	Deferido
23079.201416/2024-11	Deferido
23079.202038/2024-92	Deferido
23079.201774/2024-23	Indeferido
23079.201279/2024-14	Indeferido
23079.201739/2024-12	Deferido
23079.200291/2024-10	Indeferido
23079.201733/2024-37	Indeferido
23079.200226/2024-86	Indeferido
23079.201890/2024-42	Indeferido
23079.201287/2024-61	Indeferido
23079.201123/2024-33	Indeferido
SESSÃO DE 27/03/2024	
Processos	Parecer Final
23079.264447/2023-00	Deferido
23079.200330/2024-71	Indeferido
23079.265366/2023-19	Indeferido
23079.264927/2023-62	Indeferido
23079.200228/2024-75	Indeferido
23079.202041/2024-14	Indeferido
23079.201729/2024-79	Deferido
23079.207271/2024-61	Deferido
23079.200019/2024-21	Deferido



SESSÃO DE 24/04/2024	
Processos	Parecer Final
23079.200219/2024-84	Deferido
23079.264778/2023-31	Deferido
23079.207256/2024-13	Indeferido
23079.201817/2024-71	Indeferido
23079.208648/2024-08	Indeferido
23079.208650/2024-79	Indeferido
23079.208711/2024-06	Deferido
23079.200524/2024-76	Indeferido
23079.201277/2024-25	Indeferido
23079.202025/2024-13	Indeferido
23079.264155/2023-69	Deferido
23079.207266/2024-59	Indeferido
23079.210486/2024-60	Indeferido
23079.210499/2024-39	Deferido
23079.264936/2023-53	Indeferido
23079.210791/2024-51	Deferido
23079.200736/2024-53	Indeferido
23079.262213/2023-10	Indeferido
23079.262748/2023-91	Indeferido
23079.263420/2023-91	Indeferido
SESSÃO DE 08/05/2024	
Processos	Parecer Final
23079.264074/2023-69	Indeferido
23079.263382/2023-77	Indeferido
23079.264026/2023-71	Indeferido
23079.263812/2023-51	Indeferido
23079.263309/2023-03	Indeferido
23079.264096/2023-29	Indeferido
23079.265294/2023-18	Indeferido
23079.224829/2023-92	Indeferido
23079.201541/2024-21	Deferido
23079.264512/2023-99	Indeferido
23079.265013/2023-19	Indeferido
23079.263780/2023-93	Indeferido
23079.263116/2023-44	Indeferido
23079.263734/2023-94	Indeferido
23079.265293/2023-65	Indeferido
23079.264082/2023-13	Indeferido
23079.263624/2023-22	Indeferido
23079.265290/2023-21	Indeferido
23079.264111/2023-39	Indeferido
23079.264104/2023-37	Indeferido
23079.263797/2023-41	Indeferido
23079.262469/2023-27	Indeferido
23079.264095/2023-84	Indeferido
23079.263265/2023-11	Indeferido
23079.264094/2023-30	Indeferido

Eduardo Mach Queiroz
Pró-Reitor

CENTRO DE CIÊNCIAS
MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/05/2024

PORTARIA Nº 3489, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naíse de Oliveira Peixoto (SIAPE 2124199) e do Técnico Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052) para, no período entre 22/05/2024 a 23/05/2024, realizarem a atividade de campo do "Projeto de Extensão em Geografia IV (IGGX13)", nas cidades de Volta Redonda (RJ) - Teresópolis (RJ).

PORTARIA Nº 3490, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naíse de Oliveira Peixoto (SIAPE 2124199) e dos Técnicos Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049), Manoel José Coelho da Costa (SIAPE 0362026) e Jorge Luiz Ignácio (SIAPE 0362026) para, no período entre 04/06/2024 a 05/06/2024, realizarem atividade de campo do "Projeto de Extensão em Geografia IV (IGGX13)", nas cidades de Volta Redonda (RJ) - Teresópolis (RJ).

PORTARIA Nº 3491, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naíse de Oliveira Peixoto (SIAPE 2124199) e dos Técnicos Wanderlei Andrade de Sousa (SIAPE 364056), Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049) e Manoel José Coelho da Costa (SIAPE 0362026) para, no período entre 06/06/2024 a 07/06/2024, realizarem Atividade de campo "Projeto de Extensão em Geografia IV (IGGX13)", nas cidades de Resende (RJ) - Volta Redonda (RJ).

PORTARIA Nº 3492, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Mônica Marçal (SIAPE 6400726) e dos Técnicos Wanderlei Andrade de Sousa (SIAPE 364056), Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052) e Jorge Luiz Ignácio (SIAPE 0363870) para, no período entre 13/06/2024 a 16/06/2024, realizarem trabalho de campo da disciplina "Geomorfologia Geral (IGG253)", nas cidades de Nova Friburgo (RJ) Macaé (RJ).

PORTARIA Nº 3493, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naíse de Oliveira Peixoto (SIAPE 2124199) e do Técnico Jorge Luiz Ignácio (SIAPE 363870) para, no período entre 19/06/2024 a 22/06/2024, realizarem trabalho de campo do "Projeto de Extensão em Geografia IV (IGGX13)", nas cidades de Volta Redonda (RJ) - Bananal (SP) - Resende (RJ) - Teresópolis (RJ).